

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-SP, é uma autarquia federal que conta com mais de 83 mil profissionais inscritos em todo o Estado de São Paulo, além de cerca de 250 funcionários.

Oferecemos um Clube de Benefícios, que integra o Programa de Assistência ao Farmacêutico (PAF) que após a formalização da parceria, os beneficiários poderão aproveitar os serviços e os produtos com descontos.

Essa parceria não acarreta nenhum custo. Em contrapartida, a empresa terá sua marca, produtos e serviços divulgados no *hotsite* do PAF – CRF-SP, por meio de um *banner* rotativo e uma página dedicada ao parceiro.

Para a formalização da parceria se faz necessária a celebração de um Acordo de Cooperação mediante a análise da proposta e avaliação jurídica dos documentos solicitados. Essa parceria tem duração de até 24 meses, com possibilidade de renovação mediante interesse das partes.

Caso queira ser parceiro, encaminhe para [paf@crfsp.org.br](mailto:paf@crfsp.org.br) as informações sobre sua proposta (Quadro 1) e documentos solicitados (Quadros 2, 3 e 4, conforme o caso).

<b>QUADRO 1. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS</b> (Encaminhar para <a href="mailto:paf@crfsp.org.br">paf@crfsp.org.br</a> juntamente com os documentos solicitados)	
1	Benefício a ser oferecido (quais descontos em produtos e serviços)
2	Abrangência da parceira (todo o Estado de São Paulo, região ou cidade específica)
3	Beneficiários
4	Forma de obtenção do desconto
5	Forma de contato

<b>QUADRO 2. DOCUMENTOS – PESSOA JURÍDICA</b> (Encaminhar para <a href="mailto:paf@crfsp.org.br">paf@crfsp.org.br</a> observando que o tamanho máximo dos arquivos não podem ultrapassar 7MB por e-mail)	
1	Representante legal, caso seja por procuração esta deverá ter validade que seja compatível com o prazo de vigência da parceria
2	Cartão CNPJ
3	Inscrição Estadual, se tiver
4	Contrato Social ou estatuto, alterações e procurações, se for o caso
5	Ficha Cadastral Simplificada da Junta Comercial do respectivo estado, se tiver contrato social
6	Certidão Negativa de Débitos - Federal (certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)
7	Certidão Negativa de Débitos – Estadual, caso tenha inscrição estadual
8	Certidão Negativa de Débitos - Municipal (tributos mobiliários)
9	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
10	Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
11	Certidão negativa de falência e recuperação judicial do respectivo estado

**QUADRO 3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE ACORDO COM O RAMO DE ATIVIDADE– PESSOA JURÍDICA**

(Encaminhar para paf@crfsp.org.br observando que o tamanho máximo dos arquivos não podem ultrapassar 7MB por e-mail)

<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	<b>DOCUMENTO</b>
<b>Área da saúde</b>	Alvará de Funcionamento da prefeitura Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Registro no Conselho Profissional, se for o caso Certificado de responsabilidade técnica, se for o caso
<b>Hotéis / restaurantes / academias / salões de beleza</b>	Alvará de Funcionamento da prefeitura Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária
<b>Assessoria e Consultoria Farmacêutica</b>	Registro no CRF-SP
<b>Educação de Ensino Superior</b>	Comprovante de credenciamento válido e atualizado (e-MEC)
<b>Estacionamento de veículos</b>	Alvará de Funcionamento da prefeitura Apólice de seguros

**Obs. 1:** No caso de empresas Franqueadas também deve ser apresentada Declaração de Autorização da Divulgação da Marca Franqueadora.

**Obs. 2:** No caso de empresas Terceirizadas também deve ser apresentada autorização para uso da logomarca, contrato de prospecção e gestão de parcerias.

**QUADRO 4. DOCUMENTOS – PESSOA FÍSICA**

(Encaminhar para paf@crfsp.org.br observando que o tamanho máximo dos arquivos não podem ultrapassar 7MB por e-mail)

<b>1</b>	CPF/situação cadastral
<b>2</b>	Certidão Negativa Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)
<b>3</b>	Certidão Negativa Estadual
<b>4</b>	Certidão Negativa Municipal (Mobiliários e Imobiliários)
<b>5</b>	Registro de Autônomo na Prefeitura
<b>6</b>	Registro no Conselho Profissional, quando for o caso